



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 14.241 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. – *Nomear, a partir do dia 1º de outubro de 2020 os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para exercerem a função de membros da Unidade Gestora de Transferências – UGT.*

– **MAURÍCIO FRANCO RODRIGUES JUNIOR**

– **PATRICIA DO CARMO BRASILIO**

– **MAGNA CRISTINA MARCHIONI**

Art. 2º. *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº. 10.702 de 24 de março de 2017.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de setembro de 2020, 77 da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
PREFEITA MUNICIPAL
